

PORTARIA GR N° 202 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009, com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e de acordo com o Parecer COJUR n° 365/12, constante no processo n° 4101-6225/12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora Ilka do Amaral Soares, matrícula n° 500.384-9, pelo período de 2 (dois) anos, contados da data desta publicação e sem prejuízo de sua remuneração, para a realização de Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Publique-se.

Gabinete da Reitora, em 20 de novembro de 2012.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora

RESOLUÇÃO CONSU N°. 32/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 06 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento ao PDI – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, resultante do fechamento da produção da semana pedagógica 2012, conforme descrito abaixo.

Conceito de saúde adotado pela UNCISAL:

Saúde é um processo de vida relacional e dialético entre as dimensões individual e coletiva, resultante da interação dinâmica entre as condições políticas, ecológicas, econômicas, culturais, sociais, biológicas, emocionais e espirituais.

Princípios Filosóficos Institucionais:

- da ética;
- da democracia;
- da obediência às leis que regem o ensino técnico e superior;
- da vocação institucional pública, gratuita e estatal;
- do compromisso com a responsabilidade social;
- da formação profissional integral em saúde com vista a Integralidade, Universalidade e Equidade.

Diretrizes que nortearão a reorientação curricular dos cursos da UNCISAL:

INTER E A TRANSDISCIPLINARIDADE NO CURRÍCULO - Contemplar as diversas formas de integração dos conhecimentos, buscando a integralidade dos saberes e a superação do pensar simplificado e fragmentado da realidade.

INTEGRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA – Favorecer a formação focada na realidade a partir de uma relação dialética entre teoria e prática, numa contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho, com vistas às necessidades loco-regionais.

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR – Promover a dinamicidade no processo de formação profissional, incluindo ações multi, inter e transdisciplinares e a transversalidade de conhecimento, em oposição aos modelos rígidos de organização curricular dos cursos.

INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INTEGRADOS À ASSISTÊNCIA - Proporcionar o desenvolvimento de competências que assegurem a integralidade da formação.

FORMAÇÃO GERALISTA - Formar o bacharel para atuar nos mais variados contextos, dotando-o de condições para mobilizar todos os recursos necessários para o exercício profissional, opondo-se à especialização precoce e evitando visões parciais da realidade.

PRÁTICAS METODOLÓGICAS DIVERSIFICADAS - Adotar práticas que permitam desenvolver competências gerais e específicas favorecendo a formação crítica e reflexiva em todo o processo de construção do conhecimento.

DIVERSIFICAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS – Diversificar os cenários de práticas contemplando a complexidade dos objetivos de aprendizagem propostos.

INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – Fomentar competências que favoreçam o desenvolvimento e a incorporação de inovações científicas e tecnológicas, de forma crítica e ética, condizentes com as demandas da sociedade;

AVALIAÇÃO PROCESSUAL – Desenvolver o processo de avaliação formativa para o reconhecimento de saberes e competências necessárias ao exercício da profissão, opondo-se a avaliação pontual, punitiva e discriminatória.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 33/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a resolução CONSU N.º 30 de 07 de novembro de 2012.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 34/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica, e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 06 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Câmara Acadêmica resultante da reunião realizada em 28 de setembro de 2012, referente ao processo 41010-7167-2012 de Francisco das Chagas Dantas Júnior, que decidiu pelo acompanhamento do entendimento da Pro Reitoria de Ensino e Graduação sobre os itens 1,2,3,4 e 5, constantes na fl. 58 do processo 41010-7167-2012.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, DESPACHOU EM DATA DE 20/11/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-6225/12 – INT: ILKA DO AMARAL SOARES – ASS: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES – DESP: Acompanhamento do entendimento posto no Despacho – CJ/UNCISAL N°. 1.074/2012, pelo deferimento, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7977/12 – INT: MARIA NUCILIA SILVA SARMENTO – ASS: CONCESSAO DE ABONO PERMANÊNCIA – DESP: Acompanhamento do entendimento posto no Despacho – CJ/UNCISAL n°.1067/2012, pelo deferimento, pelas razões nele contidas.

Maceió, 20 de novembro de 2012.

PROF.ª DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora da UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-2482-2012 pela pregoeira Maria Euvance Souza Abreu de Vasconcelos, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 53/2012, que trata da aquisição de Material de Limpeza para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e destinados ao complexo da UNCISAL.

RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ N°. 12.401.177/0001-89 – situada a Rua Itajai, 466 – Bairro: Imbiribeira – CEP: 51.200-020 – Recife - PE.

CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA – ME – CNPJ N°. 08.717.511/0001-30 – situada a Avenida Fortuna, 81 – Sala 23 – Bairro: Centro – CEP: 094.400-320 – Ribeirão Pires – SP.

SANTA TEREZA COMERCIO LTDA – CNPJ N°. 24.465.817/0001-01 – Situada a Rua Bomfim, 133 – Jacintinho – CEP: 57.040-220 – Maceió- AL.

Vencedores dos itens licitados no valor total da proposta e do certame em R\$ 176.709,75 (cento e setenta e seis mil, setecentos e nove reais, e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Maceió, 19 de novembro de 2012.

Prof.ª Dr.ª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-7321-2011 pela pregoeira Maria Euvance Souza Abreu de Vasconcelos, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 57/2012, que trata da aquisição de Móveis para ambiente administrativo para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e destinados à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNCISAL.

CESÁRIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA – CNPJ N°. – situada a Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 – Bairro: Centro – CEP: 57.590 – Maceió - AL.

Vencedor dos itens licitados no valor total da proposta e do certame em R\$ 7.759,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Maceió, 19 de novembro de 2012.

Prof.ª Dr.ª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-2240-2012 pelo pregoeiro Rogério Domingues leahy, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520